



CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO
Ata da 92^a reunião, realizada em 25 de junho de 2025

1 Em 25 de junho de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,
2 Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o
4 presidente Renato Teixeira Brandão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges
5 Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Fernando José dos Santos Lelis, da Secretaria de Estado de
6 Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e
7 Parcerias (Seinfra); Ana Cláudia Barbosa Amaral, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab/MG);
8 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig);
9 Antônio Humberto Pereira de Almeida, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-
10 MG). Representantes da sociedade civil: Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas
11 Gerais (CMI); Jarbas Matias dos Reis, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais
12 (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Raquel Schettino Werneck Guerrieri,
13 da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola
14 Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Alexandre Francisco Maia Bueno, da Sociedade Mineira de Engenheiros
15 (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Renato Teixeira Brandão
16 declarou aberta a 92^a reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e
17 Urbanização. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia
19 Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Boa tarde, senhor presidente, boa tarde, conselheiros, boa tarde a todos que nos
20 assistem e escutam pelo YouTube. Eu vou fazer a leitura de um memorando do secretário de Estado Adjunto de Meio
21 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: ‘Memorando SEMAD Gab/Adjunto nº 75/2025. Belo Horizonte, 24 de
22 junho de 2025. Para Vânia Sarmento, Assessoria de Órgãos Colegiados. Assunto: consulta pública aprimoramento
23 COPAM E CERH. Considerando a diretriz de aperfeiçoamento dos órgãos colegiados com a participação e
24 contribuições da sociedade e que a partir dessa motivação já foi publicada a prorrogação do mandato dos atuais
25 conselheiros, solicito que seja apresentado formalmente cronograma de consulta pública de aprimoramento do
26 Decreto nº 46.953, de 23/2/2016, e do Decreto 48.209, de 18/6/2021. O formulário para contribuições deve ser
27 disponibilizado a partir de julho, e após a consolidação e avaliação técnica o resultado deverá ser apresentado para
28 apreciação em Plenário do COPAM e do CERH/MG. Solicito ainda, visando à ampla divulgação, a inserção de
29 comunicado aos conselheiros em todas as reuniões, até a conclusão de consulta pública. Atenciosamente, Leonardo
30 Monteiro Rodrigues, secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, secretário
31 executivo do COPAM e do CERH/MG.’ Muito obrigada, senhor presidente.” **5) EXAME DA ATA DA 91^a REUNIÃO.**
32 Aprovada por unanimidade a ata da 91^a reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,
33 Saneamento e Urbanização, realizada em 28 de maio de 2025. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Codemig, Crea,
34 CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Ausência: Cohab. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
35 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **6.1) Essencis MG Soluções Ambientais S/A. Aterro para resíduos perigosos.**
36 **Classe I. Betim/MG. PA/SLA/Nº 3349/2024. Classe 6. Apresentação: URA CM.** Licença concedida por maioria nos
37 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Dom
38 Helder e SME. Voto contrário: Promutuca. Ausência: Cohab. Justificativa de voto contrário. Conselheira Raquel
39 Schettino Werneck Guerrieri/Promutuca: “Voto contrário por entender que mesmo havendo monitoramento em
40 outros pontos isso não garante que não vá haver contaminação nesse ponto.” Proposta de inclusão de
41 condicionantes apresentadas pela Promutuca. A Câmara rejeitou por maioria a inclusão da seguinte condicionante:
42 – “Instalação de barreira de isolamento para evitar a contaminação do lençol freático. Prazo: três meses após a
43 concessão da licença.” Votos favoráveis à manutenção do Parecer Único (contrários à inclusão da condicionante):
44 Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Dom Helder e SME. Voto contrário à manutenção do Parecer
45 Único (favorável à inclusão da condicionante): Promutuca. Ausência: Codemig. Justificativa de voto contrário à

46 manutenção do Parecer Único (favorável à inclusão da condicionante). Conselheira Raquel Schettino Werneck
 47 Guerrieri/Promutuca: “Eu voto contrário devido ao risco de contaminação.” A Câmara rejeitou por maioria a inclusão
 48 da seguinte condicionante: – “Monitoramento dos resíduos para evitar vazamentos e consequente contaminação.
 49 Frequência: semestral.” Votos favoráveis à manutenção do Parecer Único (contrários à inclusão da condicionante):
 50 Seinfra, Segov, Cohab, Crea, CMI, Sicepot, Amliz e Dom Helder. Votos contrários à manutenção do Parecer Único
 51 (favoráveis à inclusão da condicionante): Sede, Promutuca e SME. Ausência: Codemig. Justificativas de votos
 52 contrários à manutenção do Parecer Único (favoráveis à inclusão da condicionante). Conselheiro Fernando José dos
 53 Santos Lelis/Sede: “Meu voto é contrário. Eu entendo que todos os estudos pertinentes podem trazer essa previsão
 54 e essa estimativa de que não haverá contaminação, mas somente as análises no local que vão confirmar isso. Eu
 55 entendo até que a contenção que foi solicitada pode ser até uma ação posterior, se for verificado que realmente há
 56 algum tipo de contaminação no futuro. Mas neste momento eu entendo que o monitoramento desse ponto
 57 específico é salutar, é uma cautela que o Estado pode cobrar da empresa. E eu sou contrário à retirada desse item.”
 58 Conselheira Raquel Schettino Werneck Guerrieri/Promutuca: “Promutuca vota contrário, pela questão da
 59 importância desse monitoramento.” Conselheiro Alexandre Francisco Maia Bueno/SME: “SME vota contrário,
 60 ressaltando a importância do monitoramento periódico.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE
INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO. **7.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).** Estação de
 63 Tratamento de Esgoto de Ubá. Estação de tratamento de esgoto; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de
 64 Pequeno Porte - ASPP; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto. Ubá/MG. PA/Nº
 65 08823/2014/001/2019. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0058485/2020-47. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016
 66 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. Processo de alteração e inclusão de condicionante aprovado por
 67 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Codemig, Crea, CMI, Sicepot,
 68 Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Ausência: Cohab. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A
LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”. **8.1) Metrô BH S/A.** Trejs metropolitanos de superfície. Belo Horizonte e
 70 Contagem/MG. PA/SLA/Nº 411/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).
 71 Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Processo de alteração de condicionante aprovado por
 72 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz,
 73 Promutuca, Dom Helder e SME. Impedimento: Seinfra. Ausência: Cohab. Declaração de impedimento. Conselheiro
 74 Felipe Dutra Resende/Seinfra: “A Seinfra se declara impedida no item 8.1, processo de interesse dela.” **9) PROCESSO**
 75 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **9.1)**
 76 **Cemig Geração Salto Grande S/A. UHE Salto Grande. Barragens de geração de energia hidrelétricas.** Braúna, Dores
 77 de Guanhães, Ferros, Guanhães e Joanésia/MG. PA/Nº 00115/2002/002/2003. Processo Híbrido SEI/Nº
 78 1370.01.0013656/2021-61. Classe 6. Apresentação: URA LM. Exclusão de condicionante aprovada por maioria nos
 79 termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Crea, CMI, Sicepot e Amliz.
 80 Votos contrários ao Parecer Único: Promutuca e SME. Ausências: Codemig e Dom Helder. Justificativas de votos
 81 contrários ao Parecer Único. Conselheira Raquel Schettino Werneck Guerrieri/Promutuca: “Promutuca vota
 82 contrário, por entender que é extremamente importante manter esse monitoramento da fauna.” Conselheiro
 83 Alexandre Francisco Maia Bueno/SME: “A SME vota contrário, por entender a importância do monitoramento dessas
 84 espécies ameaçadas.” **10) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
 85 assuntos a serem tratados, o presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou
 86 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Renato Teixeira Brandão
 Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura
 de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização